SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1002474-19.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Condomínio em Edifício

Exequente: Parque Monte Nevada

Executado: Valdiney Salvador Domingues,

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo celebrado às fls.52/53 e diante do seu cumprimento, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Determino o desbloqueio do veículo VW/Gol Special, placa DGI-4632 (fls.25/26).

Cobre-se a devolução do mandado de fls.50/51.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 10 de julho de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA